ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.142 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS COMEMORAÇÕES DOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º A ocasião das comemorações dos 66 anos de emancipação do Município de Miguel Pereira fica considerada Agenda Oficial para todos os Agentes Públicos do município de Miguel Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 19 de outubro de 2021.

André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal